



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0142, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 02 / 02 / 23

“Altera o inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 1.531/2022, o qual nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB, para o quadriênio 2023/2026 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art.1º Fica ALTERADO o inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 1.531, de 20 de dezembro de 2022, o qual nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB, para o quadriênio 2023/2026, para substituir membro titular, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

VI...

Onde se lê: **TITULAR:** Raine Carvalho de Jesus

Leia-se: **TITULAR:** Amanda Borges Sales

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal